

INDICAÇÃO Nº 18.346/2010

Indica ao Exmo. Governador Jaques Wagner, que ele autorize, através da SEINFRA e do DERBA, a pavimentação asfáltica da BA 617, no trecho rodoviário localizado entre as cidades de Caculé e Condeúba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Exmo. Governador Jaques Wagner, que ele autorize, através da SEINFRA, Secretaria de Infraestrutura do Estado, e do DERBA, Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia, a pavimentação asfáltica da BA 617, no trecho rodoviário localizado entre as cidades de Caculé e Condeúba.

JUSTIFICATIVA

O direito de ir e vir é constitucional. Em nosso mandato acreditamos que podemos garantir este direito lutando pela recuperação, manutenção e pavimentação asfáltica de estradas; uma vez que elas, em boas condições, ajudam a escoar produções e, em muitos casos, salvam vidas, pois permitem o deslocamento mais veloz em caso de emergências hospitalares.

Imbuídos dessa premissa solicitamos do governador que ele autorize, através dos órgãos competentes, a pavimentação asfáltica do trecho da rodovia estadual, na BA 617. Esta obra, além de trazer melhorias significativas para moradores das cidades de Caculé e Condeúba, também interligará a BR 030 com a BA 265. Esta pavimentação beneficiará diretamente mais de 45 mil habitantes, divididos entre os dois municípios. Este referido trecho não só carece de pavimentação asfáltica. O mato impossibilita a visão dos motoristas, dos pedestres e dos usuários (pessoas a cavalo e/ou bicicletas), aumentando, significativamente, a possibilidade de acidentes. Ampliando a situação precária, sobram buracos, poeira e perigo de assaltos.

Queremos aproveitar este momento, em que a população baiana renovou a confiança em seu modelo de gestão, para solicitar esta obra, confiante, que um governo que defende a "Terra de todos Nós", não medirá esforços para garantir

direitos a seu povo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010

Deputada Ângela Sousa